



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 111 /2025.

EMENTA: INDICA À ALTERAÇÃO DA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DA PREFEITURA, CRIANDO ACESSOS DISTINTOS PARA ENTRADA E SAÍDA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **alteração da entrada e saída da garagem da Prefeitura**, com a criação de um acesso exclusivo para entrada e outro exclusivo para saída, posicionados nas proximidades da árvore existente, visando facilitar o acesso de vans e veículos maiores.

Justificativa

A garagem da Prefeitura desempenha papel fundamental no armazenamento e na movimentação dos veículos oficiais que prestam serviços essenciais à população, entre eles vans e veículos de grande porte.

Atualmente, a entrada e saída da garagem são feitas por um mesmo acesso, o que dificulta a manobra e o fluxo dos veículos, especialmente os maiores, causando lentidão, riscos de acidentes e danos à vegetação local, como a árvore situada próxima ao portão.

A criação de acessos distintos para entrada e saída, localizados em torno da referida árvore, permitirá um fluxo mais organizado e seguro, facilitando as manobras dos veículos maiores, melhorando a logística operacional e evitando danos ao patrimônio público e ambiental.

Essa alteração refletirá diretamente na eficiência dos serviços públicos municipais, contribuindo para a agilidade no atendimento das demandas da população e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2025.

MARCELO ALMEIDA BARROS

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Oiência em Sessão

Dia 15/07/25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"